FOLHA 289

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Nº PMC/071/2017

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato os Secretários Gestores do Município, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, LOCADORA LOCARBEM LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA-ME, com sede a Avenida Júlia Kubitscheck, Nº 399, sala 101, Centro, Congonhas – MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.717.189/0001-45, neste ato representada pelo sócio Sr. HUMBERTO MARCIANO DA ROCHA, inscrito no CPF 468.637.376-04 e RG M-1.757.624, doravante denominada simplesmente LOCADORA, tendo por objeto e condições o conteúdo das cláusulas seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto:

1.1- O objeto do presente instrumento o reajuste do Contrato de Locação PMC/071/2017, referente ao imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, Nº 230, Centro, nesta cidade, cujo objeto funcionamento da **SEDE ADMINISTRATIVA,** cuja variação do IGP-M apresentada em folha 122 do processo licitatório, para o período de Agosto de 2019 no percentual de 6,39%.

1.1.1. Fica estabelecido o reajuste do imóvel locado pelo Município no valor de R$3.195,00(três mil cento e noventa e cinco reais), passando a locação ter como valor mensal R$53.195,00 (cinqüenta e três mil cento e noventa cinco reais).

1.2- O imóvel objeto deste se encontra com todas as instalações hidráulicas e elétricas em perfeitas condições de uso e funcionamento. Todo o imóvel se encontra livre de quaisquer ônus.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - Da Dispensa de Licitação:

2.1- O presente termo aditivo ao contrato é decorrente do processo administrativo PMC/10.822 /2017, do PRC 143/2017, Dispensa de Licitação nº PMC/026/2017, com fundamento no Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

Luiz Fernando Catizane Soares
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas - MG

Sandro César Cordeiro
Secretário Municipal de Administração

Arnaldo da Silva Osório
Vice-Prefeito

Adivar Geraldo Barbosa
Secretário Municipal de Gestão Urbana

Christian Elizandro Souza Costa
Secretário M. Des. Econômico, Inovação e Tecnologia

Marco Aurélio da Silva
Controlador Geral
Prefeitura Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. C.
FOLHA
290
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Administração
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA
4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 21 de Outubro de 2019.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Sandro César Cordeiro
Secretário Municipal de Administração

Marco Aurélio da Silva
Controlador Geral do Município

Luiz Fernando Catizane Soares
Secretário Municipal de Saúde

Adivar Geraldo Barbosa
Secretário Municipal de Gestão Urbana

Nivaldo Dutra
Secretário Municipal de Habitação

Neilor Souza Aarão
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Christian Elizandro Souza Costa
Secretaria Municipal de Desenv. Inform. Tecn.

Antônio Odaque da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Arnaldo Osório
Vice Prefeito

Lúcio de Souza Coimbra
Secretário Municipal de Governo

Locarbem Locações de Imóveis LTDA_ME
Locador

Testemunhas:
1-

2-